



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 509/2020 CANDELÁRIA, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Cumprimento Vossa Excelência, oportunidade em que informo que em Sessão Plenária Ordinária realizada na presente data, em 28 de setembro de 2020, foram apreciados os seguintes Projetos de Lei:

- 066/2020, que “ Dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhoria na execução de obras públicas que enumera ” – aprovado por maioria;
- 068/2020, que “Dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhoria na execução de obras públicas que enumera”– aprovado por maioria.

Cordiais Saudações,

VEREADORA CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

À Sua Excelência:
Paulo Roberto Butzge
Prefeito de Candelária